

Edital nº. 540/2025

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras torna público que, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas das Assembleias ou Secções de Voto na Eleição para o Presidente da República, estarão abertas a partir de 9 de dezembro de 2025.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no Site Institucional, ou através do seguinte endereço <https://bolsaagenteseleitorais.oeiras.pt/>.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação fixada no montante de €60,43, isenta de tributação.

Paços do Concelho, 09 de dezembro de 2025

O Presidente

Isaltino Morais

